

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 28 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, considerando, ainda, a delegação de competência prevista no artigo 1º, inciso XV da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021 – SLU/PRESI, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a servidora **TELMA LIMA LOPES LINS**, matrícula **273.605-5**, Assessora Especial, para prestar apoio na Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal/SLU-DF, por necessidade do serviço, nos termos das informações contidas no Processo SEI 00094-00004765/2024-66.

Art. 2º Autorizar o titular da unidade acima elencada a atestar as folhas de frequência, aprovar a marcação e remarcação de férias, bem como o abono de ponto da referida servidora.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 25 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KEURYN ANDERSON DE OLIVEIRA, matrícula 286.059-7, ocupante do cargo em comissão de Gerente, para substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor FRANCISCO KRISMAWILLAMS DE ALMEIDA, matrícula 285.663-8, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, de substituir o (a) titular do cargo de Coordenador, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor NILSON DOS SANTOS CALDEIRA, matrícula 284.522-9, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, para substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, Coordenação de Recuperação de

Recicláveis, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor ANDERSON FERNANDES DE MOURA, matrícula 281.302-5, ocupante do cargo de Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, de substituir o (a) titular do cargo de Gerente, da Gerência de Controle das Instalações de Recuperação de Resíduos, da Coordenação de Recuperação de Recicláveis, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 28 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores ANDERSON MUNIZ DE SOUSA – Matrícula 285046-X, como coordenador da comissão, EDSON RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 0280690-5, como executor suplente, e RAPHAEL SINIVAL DE OLIVEIRA – Matrícula 0286457-6, como membro da comissão, para atuarem como Executores do Contrato a ser firmado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 21.822.463/0001-09, cujo objeto consiste na aquisição de Equipamentos e Material Permanente (ar-condicionado), por meio da Ata de Registro de Preços nº 0050/2025 - SCG/SEEC (SEI Nº [164269997](#)), que tem seu prazo de validade até o dia 12/02/2026.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC ([171449039](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar
Edifício Venâncio 2000
CEP: 70.333-900
Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA
Diretor de Administração e Finanças